

PORTARIA N.º 0411/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198, da Lei Municipal n° 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da licença Prêmio.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Maria do Socorro Mauricio de Melo Barros, portador da cédula de identidade n° 2386825 SSP-PE, CPF n° 345.548.154-04, a primeira licença prêmio, com gozo de seis meses de 17 de Maio a 17 de Janeiro De 2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação retroativa a 17 de maio do corrente ano data do requerimento da servidora.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Fevereiro de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 27 de Maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

